

**LEI N.º 1444/2012**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**L E I**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5 %			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado			
1103 - 5 % s/ Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	132.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>132.000,00</b>	

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do crédito Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTOS DE ENSINO			
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5 %			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1103 - 5 % s/ Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	132.000,00	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>132.000,00</b>	

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** CONTRATAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCADOR INFANTIL.

**OBJETIVOS:** Contratação de professores do Ensino Fundamental e Educador Infantil para a Rede Municipal de Ensino.

**INCLUSÃO NA LDO:**

PROGRAMA: 08 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Contratação de Professores e Educador Infantil para a Rede Pública de Ensino Municipal	Professores Educador Infantil	07 02

**Art. 4º.** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 30 de Abril de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

